|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 117ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA**  **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO [CEF-CAU/MG]** | | |
|  | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 11 de fevereiro de 2019 | |
| LOCAL: | Sede do IAB/MG (Rua Mestre Lucas, 70 – Cruzeiro – Belo Horizonte/MG) | |
| HORÁRIO: | 09h30min – 15h30min | |
|  | | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | **Luciana Fonseca Canan** | Coordenadora da CEF-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | **Italo Itamar Caixeiro Stephan** | Coordenador Adjunto da CEF-CAU/MG |
| **Iracema Generoso De Abreu Bhering** | Membro Titular da CEF-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | **Darlan Gonçalves de Oliveira** | |
|  | | |
| **3. PAUTA:** | | |
| **1.Verificação de quórum:**  Às 09h30min, foi registrado quórum para esta reunião, com a presença dos membros da CEF-CAU/MG convocados. | | |
| **2.Comunicados/Correspondências:** | | |
| **3.Ordem do dia:**  3.1. Discussões sobre a Portaria MEC nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018, que aumenta o percentual mínimo de disciplinas na modalidade à distância de 20 para 40%.  3.2. Mudança realizada pelo Mec em relação a área de conhecimento da Arquitetura e Urbanismo. | | |
| **4.Outros assuntos:**  4.1. Definições sobre ações para a CEF-CAU/MG. | | |
| **5.Encerramento:**  Às 15h30min, foi encerrada a sessão. | | |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** | | |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.1. Discussões sobre a Portaria MEC nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018, que aumenta o percentual mínimo de disciplinas na modalidade à distância de 20 para 40%.** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Os membros da Comissão iniciaram a reunião analisando a Portaria em questão, discutindo as possíveis implicações dessa Portaria nos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo. Discutiu-se que o aumento do percentual mínimo de disciplinas ministradas por meio do ensino à distância poderá provocar uma diminuição da qualidade do ensino, acarretando em consequências para o exercício da profissão. Os membros da Comissão discutiram ainda sobre quais teriam sido os estudos e/ou dados utilizados pelo MEC para justificar este aumento, que na prática dobra o percentual mínimo anteriormente utilizado. Destacou-se que, com esse percentual, os cursos terão apenas 60% das aulas ministradas presencialmente, e mesmo assim continuarão sendo classificados pelo MEC como cursos de graduação presenciais, o que é um contrassenso. Além disso, discutiu-se ainda quais seriam os motivos para que os cursos das áreas de engenharia tenham sido retirados da aplicação deste aumento, enquanto os cursos de graduação em arquitetura e urbanismo, aparentemente, serão afetados pela medida. Visto isto, e considerando a existência de convênio para troca de informações entre o CAU/BR e o MEC, a Comissão de Ensino e Formação de Minas Gerais deliberou pelo envio de sugestões de ação para a CEF-CAU/BR, através da Deliberação CEF-CAU/MG nº 117.3.1/2019, recomendando que a Comissão de Ensino Nacional realize contato com o MEC solicitando esclarecimentos sobre as questões elencadas na deliberação. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.2. Mudança realizada pelo Mec em relação a área de conhecimento da Arquitetura e Urbanismo.** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Os membros da Comissão discutiram a Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, que coloca o curso de Arquitetura e Urbanismo, que no art. 40, inclui o curso de Arquitetura e Urbanismo no mesmo ciclo avaliativo das áreas de engenharia, para avaliação do Enade. O artigo deixa claro que os cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo não estão classificados junto aos cursos de engenharia, o que implica que a Portaria MEC 1.428/2018 pode ser aplicável a esses cursos. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.1. Definições sobre ações para a CEF-CAU/MG.** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando as ações definidas pela CEF-CAU/MG em seu plano de ações, e considerando que a Coordenadora da Comissão avaliou os comunicados aos coordenadores de curso, desenvolvidos pela Assessoria Técnica para envio por e-mail, como sendo muito longos e inadequados ao fim que se espera, de informação e mobilização dos coordenadores para a utilização do Sistema SICCAU e engajamento para a participação no Fórum de Coordenadores 2019, foi solicitado ao Assessor Técnico que verifique com a Assessoria de Comunicação do CAU/MG a possibilidade de criação de uma aba no sítio eletrônico do CAU/MG, destinada a hospedagem de todo o material de interesse do ensino e formação. Mediante a criação dessa aba, os comunicados poderão ser, então, mais curtos e diretos, de forma que a mensagem inclua o link correspondente para a obtenção de informações mais detalhadas. Os membros da CEF-CAU/MG solicitaram ainda que seja realizado contato com a Assessoria Técnica da CEP-CAU/MG, solicitando informações sobre o Projeto Rotas, e reforçando que os membros da CEF-CAU/MG estão à disposição para participar e contribuir no planejamento das ações desse projeto. Foi solicitado ainda uma previsão, junto à Assessoria de Eventos, de todos os eventos da agenda oficial do CAU/MG em 2019, a fim de auxiliar no planejamento dos trabalhos da Comissão. Com esse mesmo objetivo, foi solicitado informações sobre possíveis eventos relacionados ao ensino, a serem realizados pelo CAU/BR e demais CAU/UF ao longo do ano. |

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

Às 15h30min, tendo sido o que havia a ser tratado, a coordenadora encerrou a 117ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG. Para os devidos fins foi lavrada esta Súmula pela Assessoria Técnica e vai assinada pelos participantes da reunião e pelo assessor técnico.

**Luciana Fonseca Canan** (Coordenadora CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira (Suplente)

**Italo Itamar Caixeiro Stephan** (Coordenador Adjunto CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luciana Bracarense Coimbra Veloso (Suplente)

**Iracema Generoso De Abreu Bhering** (Membro CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres (Suplente)

**Darlan Gonçalves de Oliveira** (Assessor Técnico CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_